

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, localizado no Bairro Parque Viviane II, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 72/2019 – autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 2197/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Viviane II, Itaquaquecetuba - SP para:

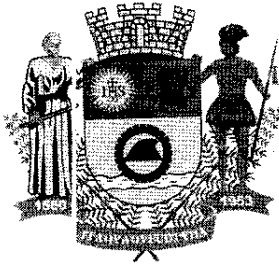
- Rua Cravo passa a ser denominada de "Rua Cravo Branco".
- Rua Orquídea passa a ser denominada de "Rua Orquídea Azul".
- Rua Vitória Régia passa a ser denominada de "Rua Vitória Régia da Amazônia".
- Rua das Rosas passa a ser denominada de "Rua das Rosas Florescentes".
- Rua Beija Flor passa a ser denominada de "Rua Beija Flor Azul".
- Rua Tulipa passa a ser denominada de "Rua Tulipa Branca".
- Rua das Flores passa a ser denominada de "Rua das Flores Lindas".
- Rua Girassol passa a ser denominada de "Rua Girassol Branco".
- Rua das Hortências passa a ser denominada de "Rua Hortências Rosa".
- Rua Papoula passa a ser denominada de "Rua Papoula Branca".
- Rua das Bromélias passa a ser denominada de "Rua Das Bromélias Imperial".
- Rua Camélia passa a ser denominada de "Rua Camélia Branca".
- Rua Azaleia passa a ser denominada de "Rua Camélia Rosa".
- Rua Dália passa a ser denominada de "Rua Dália Amarela".
- Rua São Marcos passa a ser denominada de "Rua São Gonçalo".
- Rua Santa Clara passa a ser denominada de "Rua Santa Branca".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de dezembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade e 66º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e
afixado no quadro de Editais, nesta data.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares